



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Emendas Impositivas: 2 / 2018

Ao Excelentíssimo

Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro

Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Costa Rica, 19 de maio de 2017.

Assunto: **Liberação de emenda parlamentar individual.**

Senhor Prefeito,

1 – Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício solicitar a liberação de uma emenda parlamentar individual, **destinada à Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

2 – A referida quantia deverá ser usada no custeio de ações e projetos desenvolvidos pela Pasta.

3 – Oportuno salientar que o valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) deve ser descontado do Orçamento em vigor, na forma do artigo 10, da Lei nº 1.339, de 22 de dezembro de 2016.

4 – Certo de merecer valiosa atenção, antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 19 de Maio de 2018**

**Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - PSDB**



DOC: 1546613474